

Crônica



FLÁVIO PAIVA*

contato@flaviopaiva.com.br
www.flaviopaiva.com.br
*ESCREVE ÀS TERÇAS

CONFIRA ESTA E OUTRAS COLUNAS EM WWW.OPOVO.COM.BR/COLUNAS

Não faça mais isso, Mattel

Diante da câmera a menina abria presentes recebidos de uma empresa fabricante de brinquedos e, nas telinhas espalhadas pelo país, milhares de outras queriam aquelas bonecas. O desejo criado seria satisfeito se elas gravassem vídeos cumprindo tarefas recomendadas pela amiga de tela e postassem no YouTube. Como apenas algumas poucas foram sorteadas, a grande maioria teve que apoucar os pais até eles comprarem uma janota igualzinha para também poderem vesti-las com roupas da moda.

O apelo da influenciadora era irresistível, primeiro porque era feito por uma criança, segundo por envolver aspectos da vida escolar e, para completar, as personagens da promoção de venda eram simpáticas filhas de monstros de filmes e animações de terror. As doze ganhadoras dessa ação publicitária foram levadas para um encontro na sede da empresa, com direito a fantasias, mochilas temáticas, ensaios fotográficos, festa de Halloween e dança ao som da playlist Monster High.

Monster High? Isso mesmo, o nome dessa campanha era “Você Youtuber Escola Monster High” e o lema da resenha, algo como libere o monstro que existe em você, mostre o seu próprio estilo, desde

que, obviamente, vestida com fantasias da linha de produtos Monster High. Isso aconteceu em 2017, e, desde então, a equipe do programa Criança e Consumo, do Instituto Alana, vem trabalhando, ao lado do Ministério Público, para encontrar uma forma concreta de dizer à subsidiária brasileira da Mattel que isso não se faz.

Não perdeu por se empenhar, pois na virada do ano a empresa estadunidense foi condenada pela Câmara Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo a pagar uma multa simbólica de R\$ 200 mil por danos morais, ficando a empresa terminantemente proibida de usar influenciadores digitais infantis de grande ou pequena visibilidade para fazer publicidade indireta de seus produtos em redes sociais.

Essa decisão da justiça chega em um momento muito especial para as pessoas e instituições que zelam pela infância, pois, em 2021, o programa Criança e Consumo completa 15 anos de intenso e efetivo trabalho em favor da infância frente ao assédio da comunicação mercadológica dirigida à criança. Há uma década e meia essa ação de cidadania vem combatendo tais ilegalidades e defendendo que a publicidade de



O PROGRAMA CRIANÇA E CONSUMO COMPLETA 15 ANOS DE INTENSO E EFETIVO TRABALHO EM FAVOR DA INFÂNCIA FRENTE AO ASSÉDIO DA COMUNICAÇÃO

produtos infantis deve ser dirigida aos adultos responsáveis pelas crianças.

A decisão do TJSP cria uma jurisprudência de grande valor em um tempo no qual o conteúdo digital infantil alcança grandes audiências nos canais de relacionamentos virtuais. Muitas outras empresas têm adotado práticas excessivas e ilegais de assediarem crianças diretamente, com o intuito de promover produtos e serviços infantis. Denunciadas por violarem a legislação, várias já foram multadas e tiveram suas campanhas tiradas do ar, e outras estão sendo processadas na justiça.

A condenação da Mattel tem um efeito duplo, haja vista que, ao enviar produtos para uma criança youtuber e terceirizá-la para que transfira um discurso de venda às seguidoras do seu canal, a empresa comete uma dupla exploração da credulidade infantil, numa tentativa capciosa de escapar das proibições legais. Está claro no Código de Defesa do Consumidor que é abusivo o aproveitamento da insuficiência de julgamento da criança (Parágrafo 2 do artigo 37) em qualquer situação. Tratando-se, então, do uso de criança para seduzir outras crianças, não tem brincadeira, tem lei, e cabe à justiça condenar os infratores.

QUER DIVULGAR SEU EVENTO?

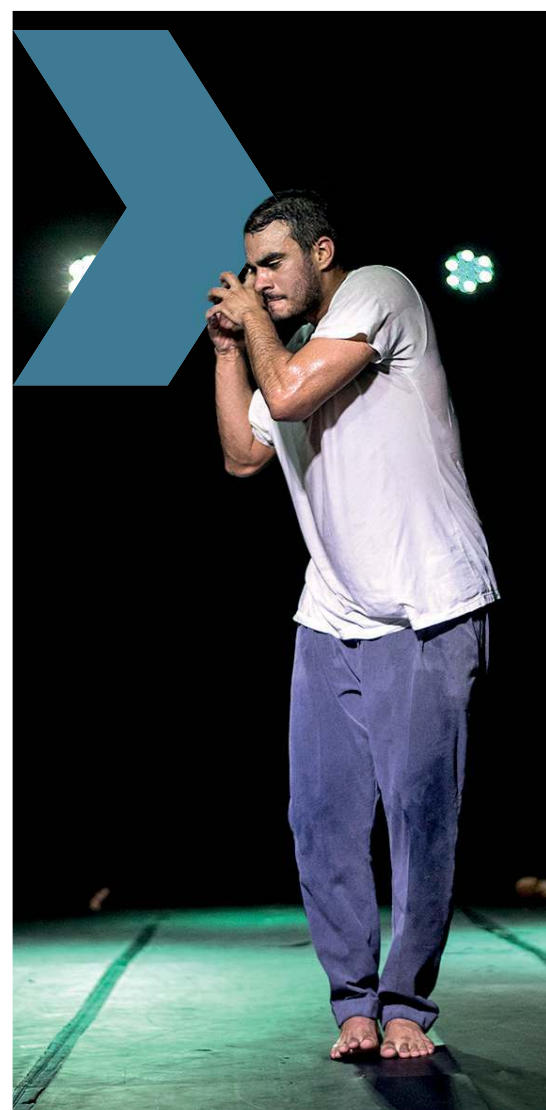
AGENDAOPOVO@GMAIL.COM

VUMBÔ

O MELHOR DA AGENDA CULTURAL

* INFORMAÇÕES SOBRE ATRAÇÕES, DATAS E HORÁRIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ORGANIZADORES DOS EVENTOS

DANÇA E AUTISMO



WEBINÁRIO

Entre os dias 28 e 30, o webinar gratuito “Dança e Autismo” abordará o autismo como uma abertura a diferentes corporeidades e modos de experimentação de si e do outro e suas relações com a dança. Proposição de Rosa Primo, bailarina e professora dos cursos de bacharelado e licenciatura em Dança da Universidade Federal do Ceará, a programação do evento será transmitida no YouTube. Destaque para a exibição do documentário “Corps accords”, de Anamaria Fernandes; e a jam session de encerramento com Jônatas Joca, Rosa Primo e Lucas Primo.

Quando: 28, 29 e 30 de janeiro

Onde: no canal RosaPrimoDanca no Youtube Gratuito

SEMANA DA VISIBILIDADE TRANS



THAIS MESQUITA

PORTO IRACEMA

O Dia da Visibilidade Trans, celebrado no Brasil em 29 de janeiro, será comemorado pela Escola Porto Iracema das Artes com uma semana de programações que incluem performance, debates ao vivo no Youtube e Instagram e a “Mostra Transversa — Presenças Trans no Cinema Brasileiro”. Entre 27 e 29, a instituição dialoga sobre gênero e dramaturgias trans no cinema e na internet. Já a Mostra Transversa se estende até o dia 31 de janeiro com disponibilização de 11 filmes que trazem o protagonismo trans.

Quando: Semana da Visibilidade Trans, de 27 a 29; Mostra Transversa — Presenças Trans no Cinema Brasileiro de 27 a 31.
Onde: Youtube, Instagram e site do Porto Iracema das Artes
Programação gratuita

BLUES EM CELEBRAÇÃO



CARLOS MAGALHÃES/ DIVULGAÇÃO

MÚSICA

Criada em 2009 por músicos, cantores e bandas cearenses com o objetivo de difundir o blues na Capital, a Associação Casa do Blues completa 12 anos neste 2021 e celebra o aniversário com a liveshow “Casa do Blues 12 anos” no sábado, 30 às 19h. O repertório será interpretado por Marília Lima e convidados.

Quando: sábado, 30, às 19h.

Onde: canal Casa do Blues no YouTube



PRÊMIO LITERÁRIO

INFANTO JUVENIL

Autores interessados em se inscrever no Prêmio Barco a Vapor têm até o dia 31 de janeiro para submeter os trabalhos. A premiação é voltada a obras inéditas de autores brasileiros de literatura infantil e juvenil, nos gêneros romance e/ou novela. Além do prêmio de R\$ 40 mil, o vencedor terá seu livro publicado na coleção “Barco a Vapor”, da SM Educação. Podem concorrer obras inscritas em língua portuguesa com autor maior de 18 anos e que more no Brasil.

Quando: Até dia 31 de janeiro de 2021

Onde: barcoavapor.smeducacao.com.br/

PANORAMA DA FOTOGRAFIA CONTEMPORÂNEA

INSCRIÇÕES

O Pannel da Fotografia Cearense Contemporânea 2020 convida fotógrafos e fotógrafas cearenses ou residentes no Estado há pelo menos cinco anos a enviarem até duas propostas de ensaios — com o mínimo quatro e o máximo oito fotografias de cada trabalho — até 10 de fevereiro. Com a primeira edição realizada em 2004, o novo panorama selecionará agora 120 inscritos e para expor seus trabalhos numa plataforma virtual. As imagens enviadas poderão expressar temáticas livres, em que se valorize a diversidade de interesses artísticos e estéticos dos autores e das autoras, ampliando a visibilidade da produção fotográfica no Ceará. O resultado será divulgado em 18 de fevereiro. Inscrições no site www.painelfotoceara.com.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail imagembrasilgaleria@gmail.com ou telefone / whatsapp (85) 9 9930-0173.